CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

MOÇÃO N. 05/2025

Autores:

Ivan Pinto da Luz – MDB

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

Daniel Silvano Weber – União Brasil

Diego Ângelo Antunes – PL

Jéssica Lana Lemonie – PL

Márcio José Puglia de Melo – PSD

Marta Ferreira da Luz – PL

Odinei da Silva – MDB

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

Assunto: **Manifesta pesar pelo falecimento do ex-vereador Paulo Alexandre Haponiuk.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente deste Poder Legislativo, o senhor Paulo Alexandre Haponiuk, ocorrido no dia 15 de abril de 2025.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de Paulo Alexandre Haponiuk, carinhosamente conhecido como Alexandre do Cantinho, figura de grande importância na história política e social de Itapoá. Nascido em 21 de abril de 1971, filho de Paulo Haponiuk e Odoneia Ribeiro Haponiuk, faleceu aos 53 anos de idade, poucos dias antes de completar 54. Alexandre nos deixa um legado marcado pelo diálogo, escuta atenta às demandas da população e compromisso com o bem-estar coletivo.

Vereador pelo PSB de 2005 a 2008 e presidente da Câmara nos anos 2007 e 2008, sua atuação parlamentar sempre foi pautada pela dedicação ao serviço público, pela sensibilidade com as causas sociais e pelo respeito à comunidade. A Câmara Municipal de Itapoá decretou luto oficial de três dias em reconhecimento à sua trajetória.

Além de sua atuação política, Paulo Alexandre será lembrado por sua simpatia, carisma e pela forma acolhedora com que tratava a todos ao seu redor. Em Cuiabá (MT), cidade onde também residiu, deixou marcas de afeto, alegria e amizade, reforçando o quanto era querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Itapoá se solidariza com sua esposa Thaissa, com sua sogra Cecy, com seu sogro Elme, com seu irmão Ricardo Haponiuk — ex-secretário municipal de Meio Ambiente —, e com demais familiares e amigos. Rogamos a Deus que conforte seus corações e conceda paz neste momento de profunda tristeza.

Paulo Alexandre parte, mas deixa viva sua memória e o exemplo de homem público íntegro, generoso e comprometido com o bem comum. Que o consolo venha na forma das boas lembranças e do reconhecimento pela diferença que fez na vida de tantas pessoas.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Pesar.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de abril de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador